



ESTADO DE ALAGOAS

**MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08**

Portaria GP- Nº 100/2021, de 14 de Janeiro de 2021.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de gratificação de 19% por necessidades do serviço ao funcionário **NABOR RONDINELLE DE SOUZA SANTOS**, CPF: **072.749.654-92**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, conforme o capítulo V, **Art. 28** na Estrutura Administrativa do poder Executivo Municipal de Jequiá da Praia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito